

RESOLUÇÃO CIB Nº 007/2025 AD REFERENDUM DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga de aporte financeiro junto ao MS no valor de R\$ **1.419.872,64** (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em parcela única.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.160 de fevereiro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, em seu artigo 8º, regulamenta o incremento de que trata o Inciso II – Recurso de Custeio destinados aos entes subnacionais para resposta às emergências em saúde pública no âmbito da Atenção Primária à Saúde, da Atenção Especializada à Saúde e da Vigilância em Saúde do SUS;

Considerando Portaria GM/MS 6.449 de 30 de dezembro de 2024, que divulga os montantes anuais alocados nos Estados, Distrito Federal e Municípios. destinados ao cofinanciamento federal de recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária repassados;

Considerando que o município está localizado em uma tríplice fronteira e abriga uma expressiva população flutuante, a qual utiliza os serviços públicos de saúde, sobrecarregando consideravelmente o orçamento destinado à saúde local;

Considerando que o município depende substancialmente de transferências de outras esferas governamentais, com um índice de 86.11%, refletindo, assim, a acentuada dependência dos recursos federais para o financiamento das ações e serviços de saúde;

Considerando Plano de Ação desta Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga referente as ações e serviços públicos de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde, que segue anexo;

Considerando o **Processo nº 01.01.017101.005147/2025-70**, que dispõe sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga junto ao Ministério da Saúde,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

de aporte financeiro no valor de R\$ **1.419.872,64** (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em parcela única, a fim de garantir a continuidade dos serviços de saúde pública prestados à população;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista justificar o uso de recurso para as despesas de saúde na Ações e Serviços Públicos de Saúde no Grupo de Atenção Primária, que subsidiam projetos em caráter extraordinário com objetivo de qualificar e ampliar a assistência à população compreendendo a responsabilidade sanitária do gestor municipal.

RESOLVE:

APROVAR A RESOLUÇÃO AD REFERENDUM, autorizado pela coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para o recebimento de aporte financeiro extraordinário no montante de R\$ **1.419.872,64** (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga oriundo do Ministério da Saúde.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira

Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud

Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 007/2025 AD REFERENDUM, datada de 12 de fevereiro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUND

Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PLANO DE AÇÃO REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 6.449, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2024**
Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde

**TABATINGA-AMAZONAS
JANEIRO DE 2025**



PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL

Plano de Ação no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com a descrição das ações de saúde a serem realizadas com o aporte financeiro conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6.449, de 30 de dezembro de 2024, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, em parcela única, para custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.419.872,64, para o Município de Tabatinga-AM.

1. Contextualização:

O município de Tabatinga, localizado na latitude -03° 21' 15" e longitude 64° 42' 41", possui uma pequena área territorial de 3.229,3 km², representando 0,21% do estado do Amazonas. Localizado à margem esquerda do Rio Solimões, faz fronteira com a Colômbia e o Peru, sendo denominado de tríplice fronteira.

Tabatinga pertence à mesorregião do Alto Solimões, composta por nove municípios amazonenses: Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Fonte Boa, Jutai, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Tonantins. Toda a região está coberta por florestas (altas, baixas e pouco densas) e, hidrograficamente, pertence à bacia do Rio Amazonas, sendo banhada pelos rios Solimões, Içá, Japurá e vários de seus afluentes.

O município também pertence à mesorregião do Sudoeste Amazonense. O acesso a Tabatinga ocorre por via fluvial ou aérea. Pela via fluvial, é percorrida uma distância de 1.607 km até Manaus, sendo realizada através do Rio Solimões. Já pela via aérea, a distância percorrida é de 1.015 km em linha reta, com uma população estimada de 66.700 habitantes, segundo o IBGE 2023.

Tabatinga é uma cidade fronteira à Colômbia e ao Peru, sendo que a fronteira com o primeiro país é terrestre. As cidades de Tabatinga e Letícia (Colômbia) são interdependentes no tocante ao abastecimento das populações. Contudo, o único marco limítrofe é um poste com as duas bandeiras, o que faz com que a população local transite livremente entre os dois países, como se as duas cidades fossem uma. O acesso mais frequente à Colômbia é pela Avenida da Amizade, que começa no Aeroporto Internacional de Tabatinga e termina na cidade de Letícia (Colômbia). Os municípios brasileiros mais próximos ao longo do Rio Solimões são: Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Benjamin Constant e Atalaia do Norte.



O acesso à cidade se dá por barco ou por avião, não existindo estradas que unam Tabatinga a Manaus, capital do estado. A viagem fluvial no trecho Tabatinga - Manaus transcorre em cerca de três dias, e no trecho contrário, cerca de sete dias.

O índice de natalidade no município de Tabatinga está entre os mais altos da região Norte e do país. Esse alto índice indica que a base da pirâmide etária continua larga, o que é característico de países em desenvolvimento, como o Brasil. Esse fator impacta diretamente o desenvolvimento regional e as condições de vida, saúde e educação da população. Para que esses números diminuam, são necessárias ações de prevenção em saúde e a divulgação em massa do Programa de Planejamento Familiar, desenvolvido nas Unidades Básicas de Saúde. A proporção de mães adolescentes também é muito grande na região, e a gravidez nesse grupo populacional é considerada um problema de saúde pública, uma vez que pode acarretar complicações obstétricas, com repercussões para a mãe e o recém-nascido, além de problemas psicossociais e econômicos.

No aspecto do saneamento básico, o município de Tabatinga apresenta deficiências, pois não há canalização, tratamento de esgoto, coleta seletiva, nem tratamento de resíduos orgânicos. A água é captada do rio, passa pelo processo de floculação, recebe sulfato de alumínio, segue os processos de decantação, filtração, cloração e é distribuída para a população da zona urbana. A análise físico-química da água é realizada e está dentro do padrão de potabilidade. Está prevista a inauguração de um novo sistema de abastecimento de água potável, financiado pelo Banco Mundial em parceria com o Governo do Estado. Existe também um projeto de lei em andamento na Câmara Legislativa Municipal para a aprovação da construção de um Aterro Sanitário.

Para citar apenas alguns das várias situações de saúde em função disso, apresenta-se o Plano de Ação em Saúde Pública do município de Tabatinga-AM, contemplando:

2. Apresentação da Condição de Saúde Local

A organização do SUS está assentada em três pilares: rede (integração dos serviços), regionalização (região de saúde) e hierarquização (níveis de complexidade dos serviços). Estes são os pilares que sustentam o modelo de atenção à saúde, conforme disposto no art. 198 da Constituição Federal (CF). A Constituição, ao estabelecer que o SUS é um sistema integrado, organizado em rede regionalizada e hierarquizada, definiu o modelo de atenção à saúde e sua forma organizativa.



Tabatinga é município de referência do Alto Solimões em média e alta complexidade. O sistema de saúde está organizado em rede básica de atenção à saúde, formatada em Unidades de Saúde da Família e em uma Unidade Hospitalar.

2.1.1. Capacidade da rede de atenção à saúde do município/estado (serviços de assistência direta ao paciente, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, assistência farmacêutica)

O município de Tabatinga apresenta uma rede organizada de serviços de saúde pública, composta pelas seguintes estruturas:

Atenção Primária: De responsabilidade municipal, conta com a Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga, que oferece serviços de Atenção Básica à população, com as seguintes estruturas: 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde e 01 (uma) Unidade Básica de Saúde Fluvial. São realizados atendimentos multiprofissionais, incluindo médicos, enfermagem, visitas domiciliares e atendimentos odontológicos. O Laboratório Municipal realiza exames como hemograma, bioquímica, imunologia, parasitologia, uroanálise e microbiologia básica. Além disso, há a implementação de uma equipe multidisciplinar do E-NASF, composta por fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas, fonoaudiólogos e educadores físicos.

Vigilância em Saúde: Organizada através da Coordenação de Vigilância em Saúde, apresenta as seguintes estruturas: Coordenação do CIEVS de Fronteira Tabatinga; Coordenação de Vigilância Ambiental, responsável pelas seguintes gerências: Gerência de Zoonoses, Gerência de Endemias e Gerência do Vigiágua; Coordenação de IST/AIDS e HV; Coordenação do PNI; Coordenação de Vigilância Epidemiológica; Coordenação de Vigilância Sanitária e Gerência de Tuberculose e Hanseníase.

Média e Alta Complexidade: Conta com 02 (duas) Unidades Hospitalares: UHT (Unidade Hospitalar de Tabatinga), de responsabilidade estadual, e HGUT (Hospital de Guarnição de Tabatinga), hospital militar de responsabilidade federal. Também dispõe de Serviço Móvel de Urgência (SAMU), com gestão compartilhada entre Estado e Município, e do Programa Melhor em Casa, de responsabilidade municipal. Além disso, há o Laboratório de Fronteira (LAFRON).



Quantidade de Unidades e os tipos de Gestão que as Unidades de Saúde possuem:

TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	-	7	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	-	7	8
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	-	-	4	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	4	-	-	4
POLICLINICA	-	-	2	2
HOSPITAL GERAL	-	2	-	2
CENTRO DE IMUNIZACAO	-	-	1	1
FARMACIA	-	-	1	1
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	-	-	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	-	-	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	1	-	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	-	-	1	1
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	1	-	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	-	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	-	1	-	1
TELESSAUDE	1	-	-	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	-	1	-	1
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA	-	-	-	-
UNIDADE MOVEL TERRESTRE				
TOTAL	7	6	26	39

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

3. Necessidades:

O município de Tabatinga, por estar localizado em uma tríplice fronteira, possui uma grande população flutuante que utiliza os serviços públicos de saúde, o que onera significativamente o orçamento da saúde. O grau de dependência do município em relação às transferências de outras esferas de governo é de 86,11%, indicando, assim, a alta dependência do município em relação aos recursos federais.

Conforme as metas propostas na Programação Anual de Saúde do município de Tabatinga, a Secretaria Municipal de Saúde oferece inúmeros serviços de saúde que necessitam de recursos extras para serem mantidos, conforme lista abaixo.

- Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica.
- Aumentar o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde



bucal.

- Adequar e ampliar a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde
- **Realizar serviços de manutenção na UBS Fluvial.**
- Fortalecer o Programa de Saúde da Família no nível municipal, ampliando a cobertura de população assistida.
- Assegurar apoio diagnóstico laboratorial em Atenção Básica e serviço ultrassonográfico.
- Assegurar a atenção integral e humanizada à população privada de liberdade, com base nos princípios da promoção e prevenção à saúde, controle e/ou redução dos agravos mais frequentes.
- Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônica, 2% em relação ao ano anterior
- Reduzir a mortalidade infantil
- Diminuir a proporção de gravidez na adolescência
- Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos
- Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade
- Reduzir o número de óbitos maternos
- Aumentar o percentual de parto normal
- Readequar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)
- Realizar ações de Matriciamento em Saúde Mental com equipes da AB.
- Realizar assistência em psiquiatria nas unidades básicas de saúde
- Credenciar e habilitar a Equipe de Saúde mental de acordo com a Portaria 3088 do Ministério da Saúde para receber custeio do Governo Federal, promovendo assim, melhorias no serviço especializado.
- Realizar ações de Matriciamento em Saúde Mental com equipes da AB.
- Fortalecer a atenção especializada via Tele saúde para apoio da atenção à saúde de pessoas com doenças crônicas



- Manter a cobertura das escolas cadastradas no programa Saúde na Escola
- Aumentar o percentual de cobertura populacional do Enasf.
- Realizar ações de saúde do trabalhador com as equipes de saúde da família das unidades.
- Aumentar o quantitativo de participantes dos grupos nas UBS (Hiperdia/CD/Gestantes).
- Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação
- Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.
- Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.
- Proporcionar suporte para garantir o funcionamento do SAMU
- Proporcionar suporte para garantir o funcionamento do serviço do P MEC.
- Garantir ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, a pacientes com problemas de saúde e dificuldade e/ou impossibilidade física de locomoção até uma unidade de saúde, com maior frequência de cuidados e recursos de saúde, com garantia de continuidade de cuidados com integração às redes de atenção em saúde.
- Reformar a Central de Abastecimento.
- Criar/Implantar a REMUNE.
- Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na RENAME.
- Reativar o sistema HORUS
- Manter 90% das Investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)
- Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida
- Manter o encerramento oportuno de 80% (dentro de 60 dias a partir da data de notificação) dos registros de Doença de Notificação Compulsória Imediata-DNCI
- Manter a digitação sistemática de 90% dos óbitos ocorridos em Tabatinga, registrando os óbitos através do SIM, em até 60 dias após o final do mês de ocorrência;
- Manter a digitação sistemática de 90% dos registros de nascidos vivos no SINASC, em até 60 dias após o final do mês de ocorrência;



- Alcançar o Indicador 14 do PQA-VS garantindo o preenchimento de 95% do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho;
- Alcançar o Indicador 14 do PQA-VS garantindo o preenchimento de 95% do campo raça/cor, com informação válida, nas notificações de violência interpessoal e autoprovocada.
- Coletar 90% das notificações negativas e MDDA das UBS e unidades hospitalares de acordo com a Semana Epidemiológica 2023;
- Monitorar 100% dos casos notificados para dengue/chikungunya, mayaro, oropuche e outras arboviroses
- Realizar 01 campanha municipal de combate à tuberculose.
- Fomentar a estratégia de busca ativa e tratamento diretamente observado (TDO) da tuberculose.
- Garantir o encerramento das notificações no SINAN.
- Garantir a alimentação para pacientes de renda baixa que esteja em tratamento de tuberculose.
- Capacitar 85% dos profissionais das equipes de saúde da família (médicos, enfermeiros, acs) para o diagnóstico, tratamento adequado e a cura da doença
- Manter a proporção de 90% de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes
- Garantir a alimentação e encerramento de 100% das notificações no SINAN.
- Sensibilizar estudantes e profissionais e realizar busca ativa nas escolas sobre Prevenção, Diagnóstico e tratamento da Hanseníase através das ações do PSE.
- Campanha nacional de Hanseníase e Geo-Helminíase e Tracoma
- Implementar exames de pele nas UBSs
- Alcançar 95% de proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.
- Realizar busca ativa e vacinação dos faltosos no domicílio.
- Manter o manejo clínico da infecção pelo HIV em 09 (nove) Unidades Básicas de Saúde (UBS) e 04 (quatro) Pólos Bases de Saúde Indígena até 2025.
- Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior.
- Reduzir a transmissão vertical do HIV, mantendo 1 ou zerando caso de AIDS



em menores de 05 anos até 2024.

- Implantar na Coordenação o uso do Boletim de Pronto Atendimento (BPA) fins de inserção de produção e atendimentos da coordenação de IST/HIV/HV.
- Reduzir 20% de casos autóctones de malária
- Fortalecer a rede de diagnóstico realizando atualizações dos microscopistas e intensificar a vigilância de casos
- Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI).
- Alcançar 80% de proporção de imóveis visitados em 06 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.
- Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre (ou outro residual de agente desinfetante), ph e turbidez
- Campanha de vacinação antirrábica animal- Realização anualmente.
- Monitoramento, investigação, captura e controle de morcegos hematófagos.
- Envio de amostra para exame laboratorial (encéfalo de cães e gatos, animais silvestres encontrados mortos) e morcegos Hematófagos.
- Realizar serviços das ações e serviços oferecidos e promovidos pela Gerência de Zoonoses
- Aquisição de medicamentos veterinários, instrumentos cirúrgicos e insumos junto a CAF
- Realizar pactuados e reforçar as parcerias entre as instituições
- Implantar protocolo de notificação compulsória imediata nas Clínicas Veterinárias, Pet Shop e que realizem consulta veterinária
- Redefinir ou adaptar o espaço físico para Visa local adequado a Coordenação e equipe que desenvolverem atividades de rotina.
- Disponibilizar Canais de Comunicação e equipamento permanente.
- Adquirir novos veículos a combustível e equipamentos para inspeção de campo para CVISA

4. Ações de saúde:

A descrição detalhada das ações de saúde a serem executadas está no ANEXO I, com os respectivos valores estimados, nos eixos da Atenção Primária, Atenção Especializada,





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica, voltadas para enfrentar a situação de emergência em saúde pública no contexto local.

5. Unidade responsável e Gestor

Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga-AM

Tabatinga-AM, 28 de janeiro de 2025



JANDERSON BEZERRA FELIX
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 003/GP-PMT de 02/01/2025



ANEXO I

Quadro 1. Atividades para o enfiamento da emergência em saúde pública no Estado/Município/Distrito Federal.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADES/INSUMOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA	VALOR
		(em unidade de medida)		ESTIMADO
Custeio das Ações de vigilância em saúde	Contratação de empresas terceirizadas para manutenção de equipamentos e veículos de vigilância	4 unidades (empresas)	Cumprimento de todas as ações de vigilância em saúde, previstos na Programa Anual de saúde - PAS	60.000,00
Custeio das Ações de vigilância em saúde	Manutenção das ações de vigilância em saúde, compra de insumos e materiais de expediente	600 kits/caixas		50.000,00
Contratação de serviços	Aluguel de embarcações de pequeno porte para transporte das equipes de vigilância epidemiologia, zoonoses, imunização, vigilância da qualidade da água, para comunidades distantes.	2 unidades	Cumprimento de todas as ações de vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária previstas na PAS.	70.000,00
	Combustível para veículos terrestres e embarcações.	5.000,00 Litros		40.000,00
Aquisição de insumos e medicamentos.	Aquisição de medicamentos e insumos em saúde para ações de vigilância epidemiológica	100 kits	Cumprimento de todas as ações de vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária previstas na PAS	20.000,00
	Compra insumos e medicamentos para ações de zoonose	300 kits/caixas		40.000,00
	Compra de insumos para ações de imunização.	200 kits/caixas		10.000,00
Ampliação das ações do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em	Acionar o Comitê do Vigidesastre para ativar os planos de contingência.	300 kits	Cumprimento de todas as ações de vigilância em saúde previstas na PAS.	10.000,00
	Organizar as reuniões, do Comitê.			
	Garantir uma resposta rápida e integrada aos desastres			



Saúde de Tabatinga para o Mapeamento de risco com base na identificação das áreas de risco, avaliação de vulnerabilidade planejamento de mitigação e monitoramento contínuo.	Confeccionar Boletins com dados pertinentes ao desastre.			
TOTAL PARCIAL				300.000,00

ATENÇÃO PRIMÁRIA

APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADES/INSUMOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE (em unidade de medida)	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO
		Contratação de serviços (diagnóstico, manutenção, dentre outros)		Ampliação dos serviços de laboratórios com exames e testes rápidos para doenças tropicais e doenças de veiculação hídrica.
	Manutenção dos equipamentos do laboratorio municipal	1 empresa	50.000,00	
	Contratação de empresas terceirizadas para manutenção de equipamentos e veículos da AB	1000 unidades	80.000,00	
Fortalecimento e redução de danos na rede de atenção à saúde para atendimento da	Ações de educação em saúde, promoção, prevenção e cuidado.	100 ações	Garantia da atenção integral e universal à saúde incluindo ações de prevenção, assistência terapêutica e recuperação em saúde.	10.000,00
	Aquisição de insumos e materiais de expediente para as ações de atenção básica para ações de educação em saúde.	1000 unidades		20.000,00





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



população.				
Produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS	Aquisição de medicamentos e insumos em saúde bucal	200 kits	Garantia da atenção integral e universal à saúde incluindo ações de prevenção, assistência terapêutica e recuperação em saúde.	10.000,00
Suporte de caráter complementar no transporte sanitário.	Combustível para todos os veículos terrestres que compõem a rede de atenção básica do município de Tabatinga.	9.000,00 litros	Garantia da atenção integral e universal à saúde incluindo ações de prevenção, assistência terapêutica e recuperação em saúde.	80.000,00
Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde – Atenção primária	Serviços de manutenção na UBS Fluvial Serviço de traslado no trecho Tabatinga – Manaus da embarcação UBS FLUVIAL feito por um empurador	1 empresa	Garantia da manutenção dos serviços de saúde da Atenção Básica	60.000,00
	Serviço do Estaleiro incluindo todos os custos como: Serviço de docagem e desdocagem Diárias no estaleiro Mão de obra e material Manutenção da embarcação	1 empresa	Garantia da manutenção dos serviços de saúde da Atenção Básica	600.000,00
	Certificadora – serviço de certificações da embarcação	1 empresa	Garantia da manutenção dos serviços de saúde da Atenção Básica	30.000,00
	Impostos federais – Capitania dos Portos	1 empresa	Garantia da manutenção dos serviços de saúde da Atenção Básica	10.000,00
TOTAL PARCIAL				700.000,00



ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
APLICAÇÃO DO RECURSO	ATIVIDADES/INSUMOS/SERVIÇOS	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA	VALOR ESTIMADO
		(em unidade de medida)		
Ampliação da Assistência Farmacêutica na atenção básica	Aquisição de medicamentos e insumos em saúde no nível primario de saúde.	2000 kits/caixas	Garantia da atenção integral e universal à saúde incluindo assistência farmaceutica.	119.872,64
TOTAL PARCIAL:				119.872,64
TOTAL GLOBAL:				1.419.872,64

Tabatinga-AM, 28 de janeiro de 2025



JANDERSON BEZERRA FELIX
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 003/GP-PMT de 02/01/2025

